



**PORTARIA Nº 175/2026/GAPRE, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE SERVIDORES DESIGNADOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos servidores designados para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº 016/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 1232/2025**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a **Portaria nº 358/2025/GAPRE**, de 24 de junho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

**I** – Fica designada a servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, para exercer a função de **GESTORA DO CONTRATO/ATA**.

**II** – Fica designada a servidora **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 2687, ocupante do cargo de **Secretária Adjunta na Secretaria Adjunta de Atenção Primária e Vigilância em Saúde**, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, atuando nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na **Portaria nº 358/2025/GAPRE**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NEULSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal



Lote: 1	Quantidade: 1.500,00	Unidade: M - METRO	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 41,03	Valor tal: R\$61.545,00	To-
Lote: 7	Quantidade: 50,00	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 3.308,48	Valor tal: R\$165.424,00	To-
Descrição: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 250KVA							
Lote: 8	Quantidade: 800,00	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 374,83	Valor tal: R\$299.864,00	To-
Descrição: PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO 2X1							
Lote: 8	Quantidade: 800,00	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 205,17	Valor tal: R\$164.136,00	To-
Descrição: PRATICÁVEIS TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO 2X1							
Lote: 9	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 513,20	Valor tal: R\$513.200,00	To-
Descrição: MOVE HIBRIDO 3 IN 1 , BSW 800W LED , SPOT , WASH , BEAM , COM CMY ,CTO , OUTDOOR IP66							
Lote: 9	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 467,80	Valor tal: R\$467.800,00	To-
Descrição: MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL							
<b>Total: R\$ 6.522.667,10</b>							

A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_campoverde/servlet/ata\\_registro\\_preco?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/servlet/ata_registro_preco?1)

**SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2026**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2026**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO N° 016/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO, ENTRE OUTROS, PALCO, SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA, CAMARINS, ESTRUTURAS EM TRELIÇA (BOX TRUSS), FECHAMENTO PARA EVENTOS E GRADES DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, INCLUINDO AINDA TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS.** No qual sagrou-se vencedora a empresa: **VZ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 60.972.832/0001-00, totalizando R\$ 6.522.667,10 (Seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos.).**

Campo Verde, 14 de maio de 2026.

**FABRÍCIA ROGRIGUES ZAGO**  
 Agente de Contratação

**SMIASP - PROCON**  
**EXTRATO DE PARECER TÉCNICO - JURÍDICO EM**  
**AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR**

**AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR N° 22.08.0190.001.00095-3**

**FORNECEDOR:** SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA, **CNPJ:** 38.075.234/0001-70

**EMENTA: DIREITO DO CONSUMIDOR. AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR. COBRANÇA DE SEGURO/CLUBE DE BENEFÍCIOS. DESCONTOS EM CONTA CORRENTE. CONSUMIDOR QUE ALEGA DESCONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO. INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. COMPETÊNCIA DO PROCON MUNICIPAL. LEGITIMIDADE DAS PARTES CONFIGURADA. APÓLICE/CERTIFICADO DE CONTRATAÇÃO SEM ASSINATURA DO CONSUMIDOR. AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO INSUFICIENTE PARA COMPROVAR CIÊNCIA INEQUÍVOCA E CONSENTIMENTO INFORMADO ACERCA DA CONTRATAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES DE VALIDAÇÃO CONTRATUAL. ÔNUS**

**PROBATÓRIO DO FORNECEDOR. ART. 6º, VIII, DO CDC. DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR EFETIVAMENTE DESCONTADO (R\$ 59,90) E O VALOR CONSTANTE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA (R\$ 51,50). FALHA NO DEVER DE INFORMAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA CONTRATUAL. INDÍCIOS DE INFRAÇÃO AOS ARTS. 6º, III, IV, VI; 30; 31; 42; E 46 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. NEXO DE CAUSALIDADE CONFIGURADO. DEVOLUÇÃO ADMINISTRATIVA POSTERIOR QUE NÃO AFASTA A POSSÍVEL ILICITUDE DA COBRANÇA ORIGINÁRIA. PARECER PELA PROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES CONSUMERISTAS E PROSEGUIMENTO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.** (PROCON MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT - Averiguação Preliminar nº 22.08.0190.001.00095-3 - Parecer Técnico-Jurídico prolatado por Pedro Paulo de Sousa Marins, Conciliador de Defesa do Consumidor - Data do parecer: 14/05/2026).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 175/2026/GAPRE, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA N° 175/2026/GAPRE, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE SERVIDORES DESIGNADOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos servidores designados para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº 016/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 1232/2025**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a **Portaria nº 358/2025/GAPRE**, de 24 de junho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

**I** - Fica designada a servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, para exercer a função de **GESTORA DO CONTRATO/ATA**.

**II** - Fica designada a servidora **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 2687, ocupante do cargo de **Secretária Adjunta na Secretaria Adjunta de Atenção Primária e Vigilância em Saúde**, para exercer a fun-

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 13ca476f-3ee9-4873-b036-a6857ca9134c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ção de **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, atuando nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na **Portaria nº 358/2025/GAPRE**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº282/2026**

**Portaria Nº282/2026**

De 04 de maio de 2026.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Edivan Colombo**, do cargo de **Gerente de Estoque e Almoxarifado**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 04 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 283/2026**

**Portaria nº 283/2026**

**De 14 de maio de 2026**

“Dispõe sobre concessão de Prêmio a Servidor Municipal. ”

**VILSON BIGUELINI**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei Municipal Complementar n.º 028/2002, de 23 de dezembro de 2002, art. 258, Inciso I;

**Considerando** os relevantes serviços prestados a Administração Municipal, no Município de Canarana-MT,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Conceder Prêmio a servidora abaixo relacionada pelos relevantes serviços prestados a Administração Pública:

· **Deucilene Lopes de Lorena Lourenço - Mat. 9692**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**VILSON BIGUELINI**

**Prefeito Municipal**

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 034/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, empresário, matrícula 8923-1, e de outro lado a empresa **AQUI AGORA PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.928.234/0001-82, estabelecida a Rua Cedro Marcado, nº 572, Bairro Jardim Tropical, Cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ELIEZER VENANCIO FERREIRA**, ocupando o cargo de Sócio Administrador, RG nº \*\*33270\* SSP/MT e CPF nº \*\*\*.002.151-\*\*, e perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e VALOR**

1.1. Constitui o objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário pelo prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, ficando estendida até o dia 09/05/2027.

1.2. Com a prorrogação do contrato, renova-se o saldo do contrato originário no valor de R\$ 960.000,00 (Cento e dez mil duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo;

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Mês	12	Prestação de serviços mensais de limpeza de lotes urbanos, podas de arvores, limpeza de prédios públicos, praças, rotatórias, canteiros das avenidas, plantio e fornecimento de gramas, capina, dentre outros, para atender as necessidades do município de Canarana-MT	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00

**CLAUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1.** A justificativa da prorrogação encontra-se em anexo, passando a ser parte integrante do contrato.

**2.2.** Fundamenta-se o presente instrumento o que dispõem o Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, e ainda conforme item 3.1 do contrato originário.

**CLAUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma da Lei 14.133/2021.

**3.2.** Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **contrato nº 034/**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 13ca476f-3ee9-4873-b036-a6857ca9134c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

---

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

---



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 13ca476f-3ee9-4873-b036-a6857ca9134c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.